



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

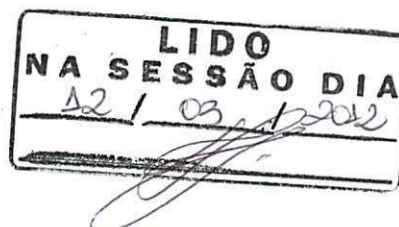
ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 021/2012/02-GP/IR Campo Novo do Parecis, 23 de fevereiro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
LEANDRO MARTINS DOS SANTOS
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis – MT



Assunto: Indicação nº 537/2012

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelos Nobres Edis Vagner Herklotz, Leandro Martins dos Santos, Clovis Antonio de Paula, Dionardo Mendes da Conceição e Dr. Victor Braga Pinto *que versa sobre a necessidade do Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, realizar estudos para a implantação de lixeiras em pontos estratégicos das praças de lazer*, Informamos-lhes que a Secretaria Municipal de Infraestrutura está providenciando a aquisição de lixeiras que serão instaladas a partir do mês de abril/2012, em vários pontos das praças de lazer.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,


MAURO VALTER BERFT
Prefeito

Cam. Nov. do Parecis, 23/02/2012. 15:39 002953 E/2